



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

RELATÓRIO N° : 201108924
MUNICÍPIO - UF : Salvador - BA
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA
UNIDADE AUDITADA : UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROCESSO N° : 00205.000186/2011-61
EXERCÍCIO : 2010
TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO

Senhor Chefe da CGU-Regional/BA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108924, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, consolidando as informações relacionadas à gestão do seu Complexo Hospitalar de Saúde.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 15/03/2011 a 06/05/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2.1. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos

exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Durante o exercício 2010 a Universidade Federal da Bahia – UFBA executou os seguintes programas: Apoio Administrativo; Previdência de Inativos e Pensionistas da União; Gestão de Política da Educação; Brasil Universitário, Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa Científica, Brasil Escolarizado e Qualidade na Escola. A tabela a seguir demonstra a execução orçamentária dos mesmos.

Tabela 1 – Programas executados pela UFBA

Programa Orçamentário		Dotação Autorizada ¹	Despesa Executada ²	% do Programa em relação ao total executado
Cód.	Título	R\$	R\$	
1073	Brasil Universitário	534.586.244,00	452.082.241,68	59,19
1067	Gestão de Política da Educação	332.800,00	181.668,02	0,02
0750	Apoio Administrativo	23.964.614,00	22.749.504,42	2,98
1375	Desenvolvimento da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	1.826.898,00	933.920,11	0,12
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	287.624.950,00	286.611.558,65	37,53
1061	Brasil Escolarizado	535.033,00	1.089.267,95 ³	0,14
1448	Qualidade na Escola	205.740,00	87.685,40	0,01
TOTAL		849.076.279,00	763.735.846,23	100

Fonte: Relatório de Gestão 2010/SIAFI Gerencial

¹ Previsão Inicial + Créditos Adicionais.

² Valor Liquidado.

³ Neste programa, a UFBA executou, além da sua dotação, recursos provenientes de descentralização de créditos de outras unidades orçamentárias.

Na sequência relacionamos os programas do Complexo Hospitalar e de Saúde – CHS/UFBA que foram executados no exercício 2010.

Tabela 2 – Programas executados pelo Complexo Hospitalar

Programa Orçamentário		Dotação Autorizada ¹	Despesa Executada ²	% do Programa em relação ao total executado
Cód.	Título	R\$	R\$	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.015.541,00	5.847.614,92	5,26
0750	Apoio Administrativo	6.898.722,00	6.218.601,51	5,59
1073	Brasil Universitário	107.923.724,00	99.144.823,03	89,15
TOTAL				100

Fonte: Relatório de Gestão/SIAFI Gerencial

¹ Previsão Inicial + Créditos Adicionais.

² Valor Liquidado.

Devido à materialidade e relevância no orçamento da entidade, será efetuada a análise do programa Brasil Universitário.

O programa Brasil Universitário tem por objetivo propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade, ampliando com qualidade, o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento. No exercício 2010, o programa foi executado por meio

das ações a seguir detalhadas nas Tabelas 3 (unidade orçamentária UFBA) e 4 (unidade orçamentária CHS/UFBA).

Tabela 3 – Execução da Ações para o Programa 1073

Brasil Universitário

Unidade Orçamentária: UFBA – UO 26232

Ação Governamental				
Cód.	Título	Dotação Autorizada¹ R\$	Despesa Executada² R\$	% da ação em relação ao total executado
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	385.066.488,00	365.587.846,76	80,87
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	61.462.542,00	60.400.379,58	13,36
4002	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	10.042.538,00	6.235.536,80	1,38
8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI	16.488.148,00	6.217.960,18	1,38
2E14	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior	25.633.674,00	6.107.600,56	1,35
119V	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da	29.554.513,00	4.567.389,39	1,01

	Bahia (UFBA)			
1H59	Expansão do Ensino Superior - Campus de Barreiras	1.643.460,00	1.099.507,32	0,24
7L83	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000,00	1.000.000,00	0,22
1H60	Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória da Conquista	1.095.640,00	365.844,61	0,08
4004	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	531.757,00	337.966,52	0,07
6368	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	1.450.000,00	162.209,96	0,04
4008	Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior	617.484,00	0,00	0
TOTAL			452.082.241,68	100

Fonte: Relatório de Gestão 2010 / SIAFI-GERENCIAL

¹ Previsão Inicial + Créditos Adicionais.

² Valor Liquidado.

Tabela 4 – Execução das Ações para o Programa 1073

Brasil Universitário

Unidade Orçamentária: COMPLEXO HOSPITALAR/UFBA – UO 26359

Ação Governamental				
Cód.	Título	Dotação Autorizada¹ R\$	Despesa Executada² R\$	% da ação em relação ao total executado
4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino	91.577.724,00	83.168.532,27	83,89
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.345.923,00	15.976.290,76	16,11
TOTAL			99.144.823,03	100

Fonte: Relatório de Gestão 2010 / SIAFI-GERENCIAL

¹ Previsão Inicial + Créditos Adicionais.

² Valor Liquidado.

Da análise da Tabela 3, nota-se que a ação "Funcionamento dos Cursos de Graduação" possui a maior dotação orçamentária, cujo volume de recursos executados no exercício 2010 foi no valor de R\$365.587.846,76; 80,87% do total liquidado no Programa Brasil Universitário.

Essa ação tem por finalidade garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

No que diz respeito as metas pactuadas nas leis orçamentárias, os resultados obtidos pela UFBA no exercício de 2010, referente a ação denominada Funcionamento dos Cursos de Graduação, estão expressos na tabela que segue.

Tabela 5 – Análise das Metas

Universidade Federal da Bahia – UG 26232

Programa: 1073 - Brasil Universitário			
Ação: 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação (IFES)			
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
Física ¹	27.000	27.156	100,58
Financeira	385.066.488,00	365.587.846,76	94,94

Fonte: Relatório de Gestão 2010/SIAFI Gerencial

¹ Produto = Aluno Matriculado

Em relação à meta física desta ação - quantidade de alunos matriculados, a entidade atingiu a meta estabelecida, matriculando 27.156 alunos. Quanto a execução financeira constata-se que a unidade realizou 94,94% do orçamento previsto.

Vale ressaltar, que as ações do REUNI – Readequação da Infraestrutura da UFBA / Reestruturação das Universidades Federais, também foram objeto de análise dessa auditoria.

No que se refere a ação Readequação da Infraestrutura da UFBA – REUNI, cuja finalidade é promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal da Bahia, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, verificou-se que a meta planejada foi alcançada, e a execução financeira foi 15,45%, conforme evidenciado na tabela 6.

Tabela 6 – Análise das Metas

Universidade Federal da Bahia – UG 26232
Programa: 1073 - Brasil Universitário

Ação: 119V – REUNI- Readequação da Infraestrutura da UFBA			
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
Física ¹	3.230	3.350	103,72
Financeira	29.544.513,00	4.567.389,39	15,45

Fonte: Relatório de Gestão 2010/ SIAFI Gerencial

¹ Produto = Vaga disponibilizada

Registre-se que para a ação 119V-REUNI do valor previsto, o montante de R\$25.554.489,61 está empenhado, restando R\$20.987.100,22 a serem liquidados referentes a diversas obras, tais como construção de novas Unidades de Ensino e ampliação de Unidades existentes, bem como aquisição de material permanente e equipamentos para laboratórios, bibliotecas, auditórios e centros de idiomas.

As demais ações desenvolvidas dentro desse Programa também tiveram as metas atingidas, com exceção da ação Acervo bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, que obteve resultado abaixo da meta fixada, conforme segue demonstrado.

Tabela 7 – Análise das Metas

Universidade Federal da Bahia – UG 26232					
Programa: 1073 - Brasil Universitário					
Ação: 4008 – Acervo bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas

Física ¹	8.000	4.958	61,98	O pregão realizado foi deserto para algumas editoras. Não houve tempo para repetir o pregão.	Não foram informadas pela entidade
Financeira	617.484,00	0,00	0,00		

Fonte: Relatório de Gestão 2010/ SIAFI Gerencial

¹ Produto = Volume disponibilizado

Conforme tabela acima verifica-se que a entidade justifica o não atingimento da meta devido ao fato do Pregão 58/2010 (Processo 23066.040103/10-71) ter sido deserto.

O fato é que a UFBA utilizou o critério de julgamento da proposta por preço global (menor desconto), objetivando a aquisição de diversos títulos de livro para o acervo. Entretanto, este não deveria ser o critério utilizado, tendo em vista que seria contratada uma livraria ou distribuidora para o fornecimento de material bibliográfico, para atender um total de 3.372 títulos de diversos livros, neste caso o mais indicado seria o julgamento por item.

Ademais, o critério adotado pela UFBA reduz a competição, já que há livrarias e editoras que trabalham com edições especializadas por área, como por exemplo títulos de direito, medicina, engenharia etc. Nestes casos, possivelmente elas não teriam condições ou interesse em participar da licitação, já que, por força do critério adotado pela UFBA, deveriam fornecer todos os títulos especificados no termo de referência e não apenas parte deles.

Por fim, verificou-se que o pregão não foi deserto, houve uma vencedora do certame, para a qual houve valores empenhados, mas não constam pagamentos no exercício de 2010.

No entanto, no Relatório de Gestão a UFBA informa o atingimento parcial da meta física, sem que haja maiores esclarecimentos do modo como foi executada a ação, assim como quais foram as outras fontes de recursos que contribuíram para o cumprimento da meta .

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A Universidade Federal da Bahia apresentou, no Relatório de Gestão 2010, os indicadores institucionais em consonância com o disposto na Decisão TCU n.º 408/2002 - Plenário e modificações posteriores.

No que diz respeito ao resultado da análise, quanto a utilidade e mensurabilidade dos indicadores, esta não se fez necessária, tendo em vista que os indicadores apresentados pela entidade foram definidos pelo TCU.

A tabela a seguir mostra os resultados obtidos pela UFBA nos quatro últimos exercícios.

Tabela 8-Série Histórica dos Indicadores nos Últimos Três Anos

Descrição do Indicador	Desempenho Obtido			
	2010	2009	2008	2007
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	12.583,30	11.912,33	13.634,59	10.817,70
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	10.791,15	10.287,72	12.575,23	10.434,10
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	12,96	12,34	11,38	12,41
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	6,65	6,21	5,57	6,10
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	9,23	8,81	8,41	9,29
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	1,95	1,99	2,04	2,04
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,41	1,40	1,35	1,34
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,74	0,73	0,62	0,81
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,12	0,11	0,11	0,13
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação		4,14	4,10	4,10
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,57	3,38	3,24	3,21
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,71	0,68	0,56	0,71

Fonte: Relatórios de Gestão 2007, 2008 , 2009 e 2010.

Registre-se, que para o exercício de 2010 a UFBA não elaborou a sua autoavaliação a respeito dos

indicadores institucionais, corroborando com o que já foi apontado em auditorias anteriores a respeito da inexistência de padrões de desempenho ou metas a serem atingidas pela entidade, tendo por base os indicadores definidos pelo TCU. Essa ausência impossibilita que fique evidenciado o esforço da Universidade na busca da melhoria de seus diversos indicadores, bem como o grau de eficácia no cumprimento das metas que refletem um padrão de desempenho institucional desejado.

É certo que os indicadores, isoladamente, podem não ser suficientes para avaliações conclusivas sobre o desempenho da instituição, conforme ressaltado pelo próprio TCU, responsável pela elaboração desses indicadores. Contudo, não se pode negar que, passados alguns anos de implementação dessa metodologia e mesmo sem existir padrões de desempenho para a unidade, uma análise pontual da série histórica dos indicadores é um instrumento útil para auxiliar na avaliação de desempenho. Isto pois, o confronto dos resultados obtidos nos últimos anos permite que se identifique possíveis distorções ou mesmo variações fora da média que indiquem a necessidade de aperfeiçoamentos ou correções de eventuais disfunções. Esta autoavaliação, contudo, não foi feita pela Universidade.

Por fim, ainda com relação ao desempenho operacional da universidade, vale mencionar que a UFBA informou que ainda não estabeleceu outros indicadores a serem agregados àqueles definidos pelo TCU, como por exemplo, indicadores gerenciais que auxiliem a gestão de recursos humanos e outros processos administrativos da Universidade, bem como outros indicadores para o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e para o Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA, de maneira a contribuir com uma avaliação mais precisa acerca da eficiência, da economicidade e da efetividade das ações desenvolvidas pela Universidade.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Foram identificadas diversas fragilidades nas estruturas de controle interno da UFBA. Dentre os problemas identificados, pode-se destacar:

- a) falhas nos projetos básicos elaborados para contratações de fundações de apoio;
- b) irregularidades e ausências de prestações de contas de projetos realizados em parceria com fundações de apoio;
- c) ausência de normatização da relação da Universidade com suas fundações de apoio;
- d) falhas nas licitações, com termos de referência/projetos básicos inconsistentes e incompletos;
- e) falhas na formalização de processos, com ausências de documentos indispensáveis;
- f) fragilidades no acompanhamento de contratos, com ocorrência de pagamentos indevidos;
- g) deficiência no planejamento, acarretando fracionamento de objeto com fuga de processo licitatório etc.

Ficou evidente que a Universidade necessita fortalecer os seus controles internos, em especial fornecendo estrutura a Coordenadoria de Controle Interno – CCI, regulando as relações com as fundações de apoio, elaborando um programa de capacitação dos servidores, revisando procedimentos e adotando manuais para áreas estratégicas como a de licitações e de acompanhamento de contratos.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Recursos expressivos do orçamento da UFBA são transferidos para a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX mediante contratos/convênios firmados com fundamento no art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 1º da Lei n.º 8.958/94. No exercício de 2010, as unidades gestoras UFBA e Complexo Hospitalar e de Saúde repassaram à FAPEX o montante de R\$120.637.046,33 (cento e vinte milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quarenta e seis reais e trinta e três centavos),

conforme exposto na tabela que segue.

Tabela 9 – Recursos transferidos para FAPEX – Exercício 2010

Unidade Gestora	Valor transferido para FAPEX*	Valor analisado**	% analisado
UFBA (UG n.º 153038)	31.168.762,63	8.196.553,41	26,30
Complexo Hospitalar (UG n.º 150247)	89.468.283,70	44.727.780,57	49,99
TOTAL	120.637.046,33	52.924.333,98	43,87

*Valor transferido = valor liquidado para a FAPEX em 2010, conforme SIAFI.

**Valor transferido = valor liquidado para a FAPEX e restos a pagar pago em 2010, conforme SIAFI.

Em relação aos valores repassados pela unidade gestora UFBA à FAPEX, durante os trabalhos de auditoria procedeu-se a análise, por amostragem, de oito processos de dispensa de licitação e dos correspondentes contratos, por meio dos quais foi transferido àquela Fundação o montante de R\$8.196.553,41 (oito milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais quarenta e um centavos), no exercício 2010. Já no que se refere à unidade gestora Complexo Hospitalar e de Saúde, as transferências para FAPEX analisadas somaram R\$44.727.780,57 (quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Com relação aos processos de dispensa de licitação, os quais respaldaram os contratos celebrados com a FAPEX para respaldar as transferências acima, foram constatadas falhas em sua formalização, tendo em vista a ausência de aprovação dos projetos a serem apoiados pelos órgãos competentes da UFBA, as falhas na elaboração dos orçamentos dos projetos, a prática indevida de transferência do valor global dos contratos em única parcela e sem qualquer justificativa e a concessão de bolsas em valores abusivos ou sem critérios na definição dos valores.

Quanto à execução desses contratos, por meio dos quais são realizadas as transferências, foram constatadas, no que diz respeito àqueles sob responsabilidade da unidade gestora UFBA, as seguintes falhas: execução de projetos por meio de contrato decorrente de licitação irregular realizada pela fundação de apoio; contrato sendo utilizado para repasse de recursos à Municípios ou ao Estado da Bahia; não observância do princípio da unidade de caixa na execução de contratos/convênios de cursos de pós-graduação, divergências entre a movimentação bancária e a relação de despesas dos projetos fornecida pela fundação de apoio, entre outros problemas.

No tocante ao contrato sob responsabilidade do Complexo Hospitalar e de Saúde, as principais falhas identificadas em sua execução foram: contratação irregular de pessoal para desenvolvimento de atividades permanentes das unidades que compõem o Complexo; aquisições indevidas de bens e

serviços; pagamento de dívida com a FAPEX de forma indevida; transferência de recursos para FAPEX sem qualquer detalhamento do objeto da despesa; ausência de comprovantes de execução das despesas; participação irregular de servidores da UFBA nas atividades desenvolvidas pela fundação de apoio e indícios de não cumprimento integral da carga horária por parte dos contratados da FAPEX.

Já no que diz respeito ao controle da UFBA sobre esses recursos repassados à FAPEX, restou evidenciada a deficiência no acompanhamento dessas transferências. A UFBA não possui capacidade para acompanhar/fiscalizar a aplicação dos recursos que são transferidos para fundação de apoio por meio dos 180 contratos que estão em vigor.

Tal conclusão decorre das constatações apuradas durante os trabalhos de auditoria e que podem ser assim resumidas: ausência de prestação de contas final de contratos já encerrados, sem que ficasse evidenciado ações efetivas da UFBA para elidir tal problema; não há exigência de prestação de contas parcial de contratos em execução há mais de um exercício; intempestividade na análise das prestações de contas que são apresentadas, além da existência de contratos com vigência expirada sem prestação de contas e com saldo de recursos em poder da Fundação.

Neste contexto, vale destacar ainda a ausência de normativos internos disciplinando o relacionamento da UFBA com suas fundações de apoio, no tocante à procedimentos administrativos e financeiros a serem observados na formalização, tramitação, aprovação dos projetos, formas de prestação de contas, entre outros assuntos, sendo este também um fator que impacta negativamente o acompanhamento dos contratos da Lei n.º 8.958/94, por meio dos quais são feitas transferências de recursos.

Após encaminhamento do relatório preliminar de auditoria, a UFBA justificou tais falhas por conta da deficiência de estrutura de pessoal e administrativa e informou que está implantando um Sistema de Planejamento e Gestão Administrativa, que propiciará a racionalização dos processos de trabalho, inclusive estes referentes ao acompanhamento e controle de recursos repassados. Vale ressaltar que, no Relatório de Gestão 2010, a unidade não apresentou sua análise crítica a respeito dessas transferências para fundação de apoio, conforme exige a Portaria TCU n.º 277/2010, abordando aspectos atinentes ao gerenciamento das transferências concedidas, controles existentes, suficiência da estrutura administrativa da Universidade para acompanhamento etc..

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Durante o exercício 2010, as contratações da UFBA, incluindo todas as suas unidades gestoras e levando em consideração os valores empenhados e liquidados no exercício, totalizaram R\$309.599.060,85 (trezentos e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, sessenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo que desse montante esta auditoria examinou o total de R\$84.915.727,82 (oitenta e quatro milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 27,43% do que foi liquidado, conforme demonstrado na tabela que segue.

Tabela 10 – Total das contratações realizadas pela UFBA no exercício 2010

Modalidade licitatória	Valor liquidado no exercício*	% sobre valor total	Montante auditado	% Recursos auditados

Dispensa de Licitação	150.752.665,49	48,69%	53.600.775,84	35,56%
Pregão	74.649.986,07	24,11%	11.456.554,01	15,35%
Concorrência	57.280.288,76	18,50%	15.212.779,19	26,56%
Inexigibilidade	13.379.918,63	4,32%	3.602.719,58	26,93%
Tomada de Preço	1.159.487,04	0,37%	650.000,00	56,06%
Convite	184.499,08	0,06%	68.564,24	37,16%
Não se aplica	12.176.710,96	3,93%	324.334,96	2,66%
Suprimento de Fundos	15.504,82	0,01%	0,00	0,00%
TOTAL	309.599.060,85	100,00%	84.915.727,82	27,43%

Fonte: SIAFI

*Total liquidado por todas as unidades gestoras da UFBA

Observando-se a tabela acima, constata-se um volume expressivo de recursos sendo executados por meio de contratos decorrentes de dispensa de licitação. No exercício 2010, 48,69% do montante dos empenhos liquidados pelas unidades gestoras da UFBA, excluindo-se gastos com pessoal, refere-se à despesas contratadas sem licitação.

Dos R\$150 milhões em dispensa de licitação, R\$120 milhões correspondem à valores transferidos para fundação de apoio, conforme demonstrado acima na Tabela 9. Tal fato revela uma concentração de recursos geridos por intermédio de fundação de apoio, principalmente na gestão do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA.

Quanto aos processos de aquisições de bens e serviços avaliados no decorrer da auditoria, apresentamos abaixo tabela que resume os exames realizados:

Tabela 11 – Avaliação dos processos de aquisição de bens e serviços

N.º da Licitação	Contratada	Valor da Licitação Liquidado em 2010 (R\$)	Oportunidade e Conveniência do motivo da Licitação	Modalidade da licitação	Fundamento da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
Concorrência 014/2010	LEC-LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 73539678000110	3.571.328,81	Adequada	Devida	NA	NA
Concorrência 016/2010	LEC-LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 73539678000110	3.350.308,72	Adequada	Devida	NA	NA
Concorrência 013/2010	CONSTRUTORA LINK LTDA CNPJ 96803747000157	8.291.141,66	Adequada	Devida	NA	NA
TP 02/2010	ART PROJETOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ 10672793000149	650.000,00	Adequada	Devida	NA	NA
Convite 02/2010	TECPLAJ - TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM JARDINAGEM LTDA CNPJ 11489221000191	628.500,00	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 49/2010	CONSUTE CONSTRUÇOES LTDA – EPP CNPJ 33870262000166	68.564,24	Adequada	Devida	NA	NA

Pregão Eletrônico 10/2010	TOPOESTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ 03661742000156	1.788.237,13	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 50/2009	USE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ 01927184000100	749.471,00	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 60/2009	INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 00630985000139	799.722,00	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 06/2009	DALL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 01422254000160	3.124.040,15	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 58/2010	B.P. COMERCIO DE LIVROS LTDA CNPJ 12747361000185	511.268,96	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 42/2010	ARTICO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. - EPP. CNPJ 04903981000138	110.000,00	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 02/2010	DATEN TECNOLOGIA LTDA CNPJ 04602789000101	589.889,58	Adequada	Devida	NA	NA

Pregão Eletrônico 13/2010	CONQUISTAR ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 00506174000120	1.388.079,99	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 30/2010	TERA LTDA. CNPJ 05062405000178	277.996,99	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 12/2010	PRECAVER SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA CNPJ 04056753000170	0,00	Adequada	Devida	NA	NA
Inexigibilidade n.º 151/09	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/UFBA CNPJ 15303815223	176.506,50	NA	NA	NA	Adequado
Inexigibilidade n.º 178/10	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/UFBA CNPJ 15303815223	2.411.600,00	NA	NA	NA	Adequado
Inexigibilidade n.º 179/10	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/UFBA CNPJ 15303815223	110.216,00	NA	NA	NA	Adequado
Inexigibilidade n.º 43/10	STUDIO CAD PROJETOS E APRESENTACOES LTDA CNPJ 41248311000151	152.769,62	NA	NA	NA	Adequado
Dispensa n.º	EQUILIBRIO	8.716,75	NA	NA	Adequado	NA

01/10	COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA ME CNPJ 07571925000131					
Dispensa n.º 11/10	FRANCISCO JOSE RIBEIRO SOUZA JUNIOR CPF 06095445000189	8.445,60	NA	NA	Inadequado	NA
Dispensa n.º 153/10	DANIELA LIMA PASSOS CPF 61632899515	8.260,00	NA	NA	Inadequado	NA
Dispensa n.º 158/10	FERNANDA MESSIAS DE FIGUEIREDO OLIVEIRA CPF 82289115568	8.260,00	NA	NA	Inadequado	NA
Dispensa n.º 172/10	HEROMARIO DE ARAUJO CORREIA CPF 02174812568	11.285,45	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa n.º 09/10	ER - TRANSPORTES VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ 03819066000104	37.450,00	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa n.º 83/10	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA CNPJ 15257819000106	107.100,00	NA	NA	Adequado	NA
Dispensa n.º 72/09	CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS	365.000,00	NA	NA	Adequado	NA

	LTDA CNPJ 33833880000136					
Dispensa n.º 204/10	UPLOAD-COMERCIO E SERVICOS EM COMPUTADORES E ELETRONICO CNPJ 05644504000168	52.000,00	NA	NA	Adequado	NA
Pregão Eletrônico 01/2010 HUPES	Diversos Fornecedores (Registro de Preços)	60.535,00	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 14/2010 HUPES	IMUNOSYSTEMS COMERCIAL LTDA. CNPJ 02583868000197	196.746,79	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 19/2010 HUPES	Diversos Fornecedores (Registro de Preços)	301.433,70	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 28/2010 HUPES	Diversos Fornecedores (Registro de Preços)	123.066,50	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 35/2009 HUPES	ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC CNPJ 54526082000484	378.568,00	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão	SIMPRESS	38.303,10	Adequada	Devida	NA	NA

Eletrônico 21/2010 HUPES	COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S/A CNPJ 07432517000107					
Pregão Eletrônico 34/2010 HUPES	Diversos Fornecedores (Registro de Preços)	101.652,12	Adequada	Devida	NA	NA
Pregão Eletrônico 50/2009 HUPES	DATAMED LTDA CNPJ 38658399000175	180.093,00	Adequada	Devida	NA	NA
Inexigibilidade n.º 04/10 HUPES	BAXTER HOSPITALAR LTDA CNPJ 49351786000423	133.677,96	NA	NA	NA	Adequada
Inexigibilidade n.º 05/10 HUPES	NOVARTIS BIOCIENCIAS AS CNPJ 56994502009862	490.392,00	NA	NA	NA	Adequada
Inexigibilidade n.º 08/10 HUPES	BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA CNPJ 06145976000210	21.847,50	NA	NA	NA	Adequada
Inexigibilidade n.º 10/10 HUPES	LABORATORIOS B BRAUN SA CNPJ 31673254000102	43.550,00	NA	NA	NA	Adequada
Inexigibilidade n.º 12/10 HUPES	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E CNPJ	62.160,00	NA	NA	NA	Adequada

	02357251000404					
Dispensa N.º 313/10 HUPES	Diversos Fornecedores	69.924,06	NA	NA	Adequada	NA
Dispensa N.º 121/09 CHS	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO CNPJ 14645162000191	89.468.283,70	NA	NA	Inadequado	NA

NA – Não se Aplica

Na área de licitações, as principais falhas detectadas dizem respeito à:

1. Falha na elaboração de projeto básico para licitações visando a contratação de serviços terceirizados (limpeza e conservação, vigilância e consultoria na área de engenharia);
2. Utilização de critério de julgamento inadequado em licitação para aquisição de material bibliográfico;
3. Realização de licitações sem a devida elaboração de todos os projetos de engenharia indispensáveis à perfeita caracterização da obra;
4. Previsão, no BDI das licitações, de parcelas indevidas (EPI's e ferramentas), por contrariarem jurisprudência do TCU;
5. Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projetos e de orçamentos nas licitações de obras;
6. Falha no julgamento de licitações de obras, tendo em vista a não identificação de itens de serviços em duplicidade nas propostas de preços e a não exigência do detalhamento analítico da composição dos serviços pelos licitantes vencedores.

Identificou-se, como principal causa das constatações com maior impacto na gestão da UJ UFBA, a deficiência na elaboração dos editais e respectivos projetos básicos/termos de referência das licitações. Vale ressaltar que a superação desse problema passa necessariamente pela qualificação do corpo técnico responsável pela área de licitações na Universidade.

Já quanto à UJ Complexo Hospitalar e de Saúde - CHS, a análise dos processos licitatórios que foram objeto da amostra da auditoria não revelou a ocorrência de impropriedades/irregularidades. Neste sentido, vale destacar que as licitações do CHS apresentam um bom nível de consistência, tanto no que diz respeito à fase interna - elaboração de editais, projetos básicos e termos de referência, bem como cumprimento de

requisitos legais de tramitação - quanto no que tange à fase externa de condução do certame.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Com o fito de avaliar a gestão de recursos humanos da Universidade Federal da Bahia, identificar casos de exercício irregular de cargos públicos, percepção indevida de benefícios e vantagens, foram realizados, dentre outros procedimentos, cruzamentos com dados extraídos do Sistema SIAPE de modo a identificar situações onde houvesse prováveis irregularidades.

Além disso, também foram feitos levantamentos a respeito das despesas de pessoal pagas a título de Despesas de Exercícios Anteriores e cumprimento da IN/TCU n.º 55/2007, que diz respeito a registros de atos de admissão e de concessão de aposentadoria e pensão no sistema SISACNet e análise do quantitativo de pessoal.

No que se refere ao quantitativo de pessoal da entidade, foram analisados os quadros informativos constantes do Relatório de Gestão 2010.

O quadro de pessoal da Universidade Federal da Bahia em dezembro de 2010 contava com 5.275 servidores efetivos, sendo 11 servidores em exercício provisório e 2 servidores requisitados, 524 servidores com contratos temporários e 230 servidores cedidos ou em licença.

Em relação à política de cessão e requisição de pessoal, foi verificada a falta de controle em relação às cessões com ônus para o cessionário, pois foi constatado que houve prorrogação e manutenção de cessão de servidores sem que houvesse o devido ressarcimento de despesa de remuneração e encargos sociais dos servidores cedidos pelos cessionários.

No tocante à análise da folha de pagamentos, a partir do levantamento e cruzamento de informações contidas no Sistema SIAPE, foram feitas amostras, seguindo os critérios de materialidade, criticidade, relevância, acumulação de cargo com outro cargo de dedicação exclusiva, acumulação de cargos com mais de 60 horas semanais, natureza do cargo, dentre outros, que resultaram nas ocorrências descritas a seguir, que foram objeto de análise dessa auditoria.

Tabela 12 - Ocorrências da Folha de Pessoal

Ocorrência	Quantidade de Servidores Analisados	Quantidade de Servidores confirmados na ocorrência
Acumulação ilegal de vínculos por servidores na situação funcional de instituidor de pensão.	4	0
Acumulação ilegal de vínculos por servidores na situação funcional de ativo permanente.	12	0

Acumulação ilegal de vínculos por servidores na situação funcional de aposentado.	11	0
Acumulação ilegal de vínculos por servidores na situação funcional de aposentado e na situação funcional de ativo permanente.	10	0
Servidores que percebem indevidamente a vantagem prevista no artigo 192 da Lei nº 8.112/90	20	0
Servidores que percebem indevidamente os adicionais de periculosidade ou insalubridade	28	0
Servidores que recebem indevidamente auxílio-transporte em valor superior a R\$500,00	22	0
Ocupação ilegal de cargo de professor titular	20	0
Servidores que estão recebendo abono de permanência indevidamente	34	0
Servidores que aderiram ao PDV e atualmente estão na condição de ativo permanente ou aposentado e estão aproveitando indevidamente o tempo de serviço utilizado para cálculo do PDV para fins de recebimento de vantagens	1	0
Irregularidades em processos de cessão e requisição de servidores	37	3
Servidores aposentados proporcionalmente que recebem indevidamente a vantagem do art.184, incisos I e II da Lei nº 1.711/52, ou do artigo 192, incisos I e II da Lei nº 8.112/90	19	0
Servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente	30	0
Servidores/Instituidores de pensão com ocorrência no SIAPE de aposentadoria integral e que estão percebendo indevidamente proventos	32	0

integrais		
Descumprimento da IN/TCU nº 55/2007	67	21
Pagamento indevido de despesas de exercícios anteriores	18	0
Ausência de recadastramento de servidores aposentados/pensionistas com idade superior a 90 anos	64	5

Embora a entidade não tenha apresentado 5 comprovantes de recadastramento, não há irregularidade, pois com a edição do Decreto nº 7.141/2010, o recadastramento será realizado nas agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica, e está suspenso desde 09/08/2010, conforme nota da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Da análise procedida, as principais constatações verificadas foram:

- 1 - Prorrogação de cessão de servidor sem o devido reembolso de despesas devidas pelo cessionário.
- 2 - Não observância do prazo de 60 dias para cadastramento dos atos de admissão, pensão e aposentadoria no SISAC. Ausência de cadastramento de atos no SISAC.
- 3 - Identificação de exercício de outro vínculo por professor em regime de dedicação exclusiva, sem a correspondente cobrança de reposição ao erário das importâncias pagas indevidamente.

Por fim, foi verificada uma variação na folha de pagamentos da UFBA em torno de 30,00% entre os exercícios de 2009 e 2010, questionada a entidade informou que a variação ocorreu em função da implementação da terceira etapa do Plano de Classificação de Cargos e alteração dos percentuais do Incentivo de Qualificação, conforme estabelecido na Lei nº 11.784/08.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

a) Análise sobre o cumprimento de determinações do TCU

Durante o exercício de 2010, as determinações do Tribunal de Contas da União à Universidade se concentraram nos atos relativos à área de pessoal.

No tocante aos atos impugnados de aposentadoria e pensão nos Acórdãos 4.853/2010, 6.064/2010, 7.090/2010 e 7.805/2010, a UFBA realizou as devidas alterações conforme registro no SIAPE e encaminhou ao TCU os novos registros via SISAC. Entretanto, os proventos de dois servidores não sofreram alterações, tendo em vista que os mesmos foram acometidos por doença/invalidez antes do advento da Emenda Constitucional 41/2003. Também não houve alteração no caso de um instituidor de pensão, pois a UFBA identificou que houve erro de cadastramento do ato no SISAC, sendo o instituidor ex-servidor estatutário, não regido pela CLT conforme informado.

Por fim, quanto a apuração do caso de acumulação de cargos de três servidores citados no Acórdão

2.052/2010, a Comissão de Acumulação de Cargos – CAC verificou que os professores exerceram a atividade conforme autorização do Departamento de Geografia, unidade de exercício do mesmos, estando amparado pelo Regimento Geral da UFBA, sendo que houve um processo individual apenas para um dos professores, com a UFBA justificando que os demais não pertenciam ao quadro da Universidade desde 31/07/2006 e a deliberação do TCU foi exarada em 2010. Vale ressaltar que consta da Declaração do Departamento o nome dos três servidores, conforme informações do processo 029.184/10-49.

Em relação a determinações do TCU de Acórdãos de exercícios anteriores a 2010, os trabalhos de auditoria revelaram que persiste o descumprimento de itens, o que acaba por repercutir na atual gestão da entidade. A seguir encontram-se relacionadas estas falhas:

- a) falha na formalização de processos licitatórios, precipuamente na definição do objeto licitado, tendo em vista a ausência de informações e elementos suficientes e necessários à perfeita caracterização dos serviços/produtos licitados nos termos de referência/projeto básico das licitações;
- b) utilização da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão - FAPEX para desenvolvimento de atividades permanentes do Complexo Hospitalar, que não guardam relação direta com um projeto específico de pesquisa, o ensino, a extensão ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições federais contratantes;
- c) existência de servidores com indícios de acumulação ilícita de cargos ou exercício irregular de cargos públicos;
- d) não atendimento, nos processos de dispensa de licitação para contratação de fundação de apoio, das exigências previstas na Lei n.º 8.666/93, em especial a justificativa para os preços contratados e elaboração de projeto básico caracterizando devidamente o objeto da dispensa.

b) Análise sobre o cumprimento de recomendações da CGU

Foram analisadas recomendações nas áreas de licitações, contratos e projetos executados em parcerias com fundações de apoio.

Os gestores da UFBA se comprometeram a regularizar as situações identificadas. Entretanto, apesar dos esforços, persistiram diversos problemas, principalmente, no que se refere na deficiência no acompanhamento de projetos realizados em parceria com fundação de apoio, falhas no acompanhamento da execução de contratos, não apuração de responsabilidade de empresas em supostas irregularidades em licitação e ainda demora na adoção de providências efetivas para obtenção de ressarcimento de valores pagos a maior indevidamente por conta de contratos para fornecimento de passagens aéreas.

c) Análise sobre o cumprimento de recomendações da Auditoria Interna

No que se refere aos trabalhos da Auditoria Interna, verifica-se que a CCI tem se empenhado para o aperfeiçoamento de suas atividades de controle. Conforme consignado no Parecer da Auditoria Interna sobre o Processo de Prestação de Contas da UFBA, as principais atividades de controle desenvolvidas pela CCI, no exercício de 2010, foram relacionadas a verificação de controles internos, análise de licitações e acompanhamento do cumprimento de determinações do TCU e da CGU etc. Todavia, se faz necessário que a Universidade fortaleça a estrutura da CCI para que esta Unidade possa melhor desenvolver suas atividades.

Em relação ao cumprimento de recomendações da CCI pelos gestores da Universidade, não é

possível emitir uma opinião porque no Relatório de Gestão não foram detalhas as recomendações da CCI, nem informado sobre o grau de cumprimento das mesmas.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Em relação à existência de passivos sem a previsão orçamentária, a UFBA informou no Relatório de Gestão que não ocorreu no exercício de 2010. Entretanto, informou que em exercício anterior ao de 2009, houve o reconhecimento de passivo com a Embasa e com a Coelba de acordo com Termos de confissão de dívida e a previsão orçamentária está sendo inserida anualmente no custeio da Universidade. Informou também que quitou a dívida com a Coelba no exercício de 2010, mas que em relação a embasa ocorreu um aumento no valor, em virtude da correção no valor total da dívida lançado anteriormente. Conforme demonstrativo apresentado pela UFBA, o valor da dívida com a Embasa, no final de 2010, estava no valor de R\$2.266.379,00.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Na análise de amostra de Restos a Pagar inscritos em 2010 não foram identificadas não conformidades em suas inscrições, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 13 – Análise da Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar	Inscritos em 2010 (A)	Analisados (B)	Percentual Analisado (B)/(A)	% de RP com inconsistência
Processados	81.747.471,71	3.720.022,67	4,6%	-
Não Processados	126.083.766,45	17.174.810,12	13,6%	-

Observações:

1 - Valores consolidados das UGs 153038, 153040, 150223 e 150247.

2 – Não foram incluídos nas amostras RP do grupo de despesa de pessoal.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

A UFBA não procedeu a Chamamento Público no exercício sob exame.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Em relação aos registros no sistema SIASG, não foram identificadas não conformidades na amostra de contratos analisada.

No que se refere ao sistema SICONV, a UFBA, em seu Relatório de Gestão do exercício de 2010, informa que: “A UFBA não firmou nenhum convênio, contrato de repasse ou termo de parceria não há nenhum registro no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

–SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.”

Vale ressaltar que todos os acordos firmados com fundação de apoio, por meio de dispensa de licitação com base na Lei n.º 8.958/94, são considerados pela UFBA como contratos.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Foi realizada a análise dos procedimentos adotados pela Universidade Federal da Bahia em relação ao controle de entrega da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções.

Para os servidores que não fizeram a opção de autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do IR apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, verificou-se que a entidade dispõe de um sistema informatizado de banco de dados por meio do qual é realizado o controle de entrega das declarações.

Deste modo, conclui-se que a entidade atende ao disposto na Lei nº 8.730/1993.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A Universidade não tem tido aderência no tocante à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição e contratação de serviços ou obras. Isso se verifica a partir da própria exposição da UJ, constante no Item 10 - Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens - de seu Relatório de Gestão 2010, quando se verifica pouca aderência em relação aos critérios de sustentabilidade, bem como da própria resposta às constatações feitas pela equipe de auditoria.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A UFBA possui sob sua responsabilidade 95 imóveis de uso especial de propriedade da União e localizados no país, conforme quadro a seguir:

Tabela 14 – Quantidade de Imóveis de uso especial sob responsabilidade da UJ

Localização	2009	2010
Brasil	95	95
Exterior	0	0
TOTAL	95	95

No que se refere à conformidade das informações inseridas no SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, constatou que a UFBA não vem fazendo o registro neste sistema dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros. Os

demais bens imóveis sob a responsabilidade da Universidade e de propriedade da União encontram-se registrados no SPIUnet.

Quanto aos controles internos do patrimônio imobiliário, verificou-se que a Universidade realiza periodicamente a avaliação de seus bens imóveis. Além disso, o gestor informou que os processos de trabalhos relativos à gestão dos imóveis está em fase de reestruturação administrativa.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Foram identificadas fragilidades na Gestão de TI na Universidade. A UFBA não demonstrou a existência efetiva de um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – TI.

Além disso, não há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para UFBA; não existe área específica responsável para lidar estrategicamente com segurança da informação; não existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor; não é efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da Universidade; não é efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI da entidade oferecidas aos seus clientes e não há política de transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Salvador/BA, 25 de julho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° :201108924
UNIDADE AUDITADA :153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EXERCÍCIO :2010
PROCESSO N° :00205.000186/2011-61
MUNICÍPIO - UF :Salvador - BA

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da(s) unidade(s) auditada(s).

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da(s) unidade(s) examinada(s), sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010:

UNIDADE EXAMINADA:COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA

Relatório - Item: 201108946 - 2.1.2.1

Falhas na celebração de aditivos, durante o exercício 2010, alterando o valor e prorrogando o prazo de contrato irregular entre UFBA e a FAPEX para apoio às atividades do Complexo Hospitalar. Ausência de projeto básico, justificativa para os preços contratados e orçamento respaldando a contratação.

Relatório - Item: 201108946 - 2.1.3.1

Manutenção da contratação irregular de pessoal, via fundação de apoio (FAPEX), para desenvolvimento de atividades permanentes do Complexo Hospitalar. Aquisições indevidas de bens e serviços pelo Contrato n.º 27/09. Desvio de finalidade da Lei n.º 8.958/94.

Relatório - Item: 201108946 - 2.1.3.2

Pagamento indevido de dívida com a fundação de apoio por conta de contrato regido pela Lei n.º 8.958/94.

Relatório - Item: 201108946 - 2.1.3.3

Ausência de detalhamento nas faturas de pagamento do Contrato nº 27/09 celebrado com fundação de apoio.

Relatório - Item: 201108946 - 2.1.3.4

Falha na instrução dos processos de pagamento para a FAPEX. Despesas realizadas sem a devida especificação do objeto do gasto. Ausência de comprovantes de execução das despesas. Inconsistência nos valores informados nas planilhas de medição.

Relatório - Item: 201108946 - 2.1.3.5

Participação irregular de servidores da UFBA nas atividades desenvolvidas pela Fundação de Apoio (FAPEX).

Relatório - Item: 201108946 - 2.1.3.8

Ausência de prestação de contas do Contrato n.º 27/09 firmado com a FAPEX.

UNIDADE EXAMINADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Relatório - Item: 201108924 - 5.1.1.1

Prorrogação de cessão de servidor sem o devido reembolso de despesas devidas pelo cessionário.

Relatório - Item: 201108924 - 5.1.1.3

Identificação de exercício de outro vínculo por professores em regime de dedicação exclusiva. Ausência de cobrança para reposição ao erário das importâncias pagas indevidamente.

Relatório - Item: 201108924 - 6.1.2.1

Demora na adoção de medidas para obtenção do ressarcimento de valores pagos a maior à empresas contratadas para emissão de passagens aéreas no total estimado em R\$440.000,00.

Relatório - Item: 201108924 - 6.1.2.4

Serviços com prazo certo para a execução considerados indevidamente como de natureza continuada no Contrato 95/09 e em seus aditivos. Possibilidade de pagamentos em duplicidade.

Relatório - Item: 201108924 - 6.1.3.2

Ausência de utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Relatório - Item: 201108924 - 6.1.4.5

Não comprovação da área utilizada na licitação ou da quantidade de postos de vigilância como real demanda da Universidade, para contratação de serviço de limpeza e conservação, bem como serviço de vigilância e segurança armada.

Relatório - Item: 201108924 - 6.1.5.7

Ausência de prestação de contas dos contratos/convênios firmados com fundação de apoio.

Relatório - Item: 201108924 - 6.1.5.8

Acompanhamento deficiente do expressivo quantitativo de contratos/convênios que respaldam o repasse de recursos para fundações de apoio.

Relatório - Item: 201108924 - 6.1.5.2

Ausência de normativos internos que disciplinem o relacionamento da UFBA com suas fundações de apoio.

Relatório - Item: 201108924 - 6.1.5.4

Falhas na elaboração dos orçamentos dos projetos realizados em parceria com fundação de apoio, com fundamento na Lei n.º 8.958/94.

Relatório - Item: 201108924 - 6.1.5.5

Transferência do valor global dos contratos celebrados com fundação de apoio e com prazo superior a 12 meses em única parcela sem justificativa.

Relatório - Item: 201108924 - 6.1.5.6

Ausência de critérios objetivos para definição dos valores das bolsas nos projetos realizados em parceria com fundação de apoio. Bolsas concedidas para funções diretivas e sem uniformidade, variando de R\$1.000,00 a R\$15.625,00.

Relatório - Item: 201108924 - 6.1.5.9

Execução de projetos, pela FAPEX, por meio de contrato decorrente de licitação irregular.

Relatório - Item: 201108924 - 6.1.5.13

Arrecadação de receitas de contratos com fundação de apoio sem trânsito pela Conta Única do Tesouro Nacional.

Relatório - Item: 201108924 - 6.3.1.5

Ausência de projetos e planejamento necessários à realização de licitações e à execução de

obras:

Relatório - Item: 201108924 - 6.3.1.10

Deficiência no acompanhamento de contrato de prestação de serviços em consultoria técnica de engenharia, ocasionado pagamentos a maior no montante de R\$ R\$39.305,32.

Relatório - Item: 201108924 - 6.3.2.1

Previsões de itens em duplicidade nas propostas vencedoras das licitações de obras, com possibilidade de pagamento indevido no montante R\$656.222,40.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108924, proponho que o julgamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 da(s) unidade(s) em questão seja encaminhado como a seguir indicado, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM RESSALVAS:

Cargo	Unidade Examinada	Relatório - Item
Reitora no período de 19/8/2010 até 31/12/2010	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	201108946 - 2.1.2.1
Assessor para a área de Saúde no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	201108946 - 2.1.2.1 201108946 - 2.1.3.1 201108946 - 2.1.3.2 201108946 - 2.1.3.3 201108946 - 2.1.3.4 201108946 - 2.1.3.5 201108946 - 2.1.3.8
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no período de 23/8/2010 até 31/12/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	201108924 - 5.1.1.1 201108924 - 5.1.1.3
Reitora no período de 19/8/2010 até 31/12/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	201108924 - 6.1.5.5 201108924 - 6.1.5.6
Pró-Reitor de Administração no período de 23/8/2010 até 31/12/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	201108924 - 6.1.3.2
REITOR no período de 1/1/2010 até 31/7/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	201108924 - 6.1.2.1 201108924 - 6.1.5.2 201108924 - 6.1.5.7
Pró-Reitor de Planejamento e Administração no período de 1/1/2010 até 22/8/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	201108924 - 6.1.2.1 201108924 - 6.1.3.2 201108924 - 6.1.2.4

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

6. Ademais, esclareço ainda que no caso da(s) constatação(ões) referida(s) na(s) Unidade Examinada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, item(s) 201108924 - 6.3.1.5, Unidade Examinada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, item(s) 201108924 - 6.3.2.1, Unidade Examinada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, item(s) 201108924 - 6.1.5.4, Unidade Examinada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, item(s) 201108924 - 6.1.5.8, Unidade Examinada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, item(s) 201108924 - 6.3.1.10, Unidade Examinada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, item(s) 201108924 - 6.1.5.9, Unidade Examinada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, item(s) 201108924 - 6.1.5.13, Unidade Examinada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, item(s) 201108924 - 6.1.4.5, todas constantes do Relatório de Auditoria, presentes no item 3 deste Certificado, não foi identificado nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010.

Salvador/BA, 25 de julho de 2011

Antonio Veiga Argollo Neto
Chefe da Controladoria Regional da União na Bahia



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108924
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 00205.000186/2011-61
UNIDADE AUDITADA : 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MUNICÍPIO - UF : Salvador - BA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No que diz respeito ao cumprimento das Ações Governamentais a cargo da Universidade Federal da Bahia - UFBA e do Complexo Hospitalar e de Saúde, subunidade consolidada, verifica-se que, em geral, as metas foram atingidas, não sendo identificados, entretanto, elementos que evidenciassem avanços marcantes na gestão avaliada.

3. As principais constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2010, referem-se à ausência de detalhamento do objeto do gasto em faturas de pagamento; à não comprovação de execução de despesas em contrato com fundação de apoio; à ausência de providências para ressarcimento de valores pagos a maior a contratada e à não utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. Foi identificado, ainda, acompanhamento deficiente de contratos e de convênios, bem como ausência de prestação de contas. Quanto à área de recursos humanos, verificou-se a manutenção de contratação irregular de pessoal, via fundação de apoio, para desenvolvimento de atividades permanentes do Complexo Hospitalar; a prorrogação de cessão de servidores sem o devido reembolso de despesas pelo cessionário e o exercício de outro vínculo por professores em regime de dedicação exclusiva.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar estrutura deficiente para acompanhamento e controle de contratos e de convênios; intempestividade na adoção de

providências para ressarcimento de valores pagos a maior em contrato; implantação do SCDP não concluída; estrutura deficiente de recursos humanos das unidades que compõem o Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA; ausência de rotina para acompanhamento e cobrança de valores referentes a servidores cedidos; e falha no acompanhamento de exercício de cargos. As recomendações formuladas referem-se à suspensão de pagamentos com base em faturas genéricas que não detalham nem comprovam o objeto do gasto; ao levantamento dos valores pagos a maior a contratada e à adoção de providências para o devido ressarcimento ao erário; à conclusão da implantação do SCDP; e à formalização de procedimentos a serem observados no acompanhamento, no controle e na prestação de contas de contratos e de convênios. Recomendou-se, ainda, a suspensão de aquisições de bens e de serviços administrativos ordinários ou de natureza permanente das unidades do Complexo Hospitalar por meio de fundação de apoio; o retorno dos servidores cedidos, com cobrança dos valores devidos a título de reembolso; e a reposição ao erário dos valores pagos a título de dedicação exclusiva a professores em exercício de outras atividades.

5. Em relação ao Plano de Providências Permanente referente à avaliação da gestão de 2009, restaram pendentes de atendimento recomendações relativas ao acompanhamento de projetos realizados em parceria com fundação de apoio; ao acompanhamento da execução de contratos e de convênios; à apuração de responsabilidade de empresas em supostas irregularidades em licitação e à adoção de providências efetivas para obtenção de ressarcimento de valores pagos a maior indevidamente em contratos.

6. No que diz respeito aos controles internos administrativos da Unidade, foram identificadas falhas nos projetos básicos elaborados para contratação de fundações de apoio; impropriedades e ausência de prestações de contas de projetos realizados em parceria com fundações de apoio; ausência de normatização da relação da Universidade com suas fundações de apoio; falhas nas licitações, com termos de referência/projetos básicos inconsistentes e incompletos; falhas na formalização de processos, com ausência de documentos indispensáveis; fragilidades no acompanhamento de contratos, com ocorrência de pagamentos indevidos; e deficiências no planejamento de aquisições.

7. Não foram identificadas, ao longo do exercício, práticas administrativas que tenham resultado em impacto positivo sobre as operações da Unidade.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 25 de julho de 2011

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL

